

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão – Mobiliários Hospitalares (camas elétricas e mecânicas, e mesas para refeições no leito).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente estudo preliminar destina-se a levantar soluções e viabilidade para a aquisição de mobiliários hospitalares (camas elétricas, camas mecânicas e mesinhas para refeições) os quais serão utilizados no Hospital Municipal Ruth Cardoso. A iniciativa visa readequar, substituir e modernizar para proporcionar maior conforto aos pacientes durante o tratamento médico na instituição.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de Móveis hospitalares - Mobiliário Permanente Hospitalar, a fim de atender às necessidades de reposição, renovação e padronização dos mobiliários do HMRC.

2.2. A pretensa aquisição visa atender às necessidades do HMRC para a substituição dos bens deteriorados pelo tempo e frequência de uso, assim como a modernização. Portanto, o HMRC deve possuir móveis hospitalares modernos e adequados.

2.3. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HMRC uma vez que proporciona uma assistência que preza pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que tratam este processo são indispensáveis como material de apoio às atividades-fim desta Instituição. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, servidores e colaboradores, além de também proporcionar condições de conforto para usuários do sistema SUS.

2.4. A aquisição alinha-se com o modelo de gestão do HMRC no intuito de aumentar a sua capacidade de atendimentos e procedimentos hospitalares, visando sempre oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários e pacientes, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.5. As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais do hospital, além de considerar a previsão no aumento da demanda por atendimentos.

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

3.1 Os quantitativos para atender a demanda foram compilados segundo as necessidades do HMRC pela Direção Geral:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	167290 - CAMA FOWLER ELÉTRICA ADULTO - Estruturada em tubos retangulares de 30 x 30 x 2mm, revestidos com bandejas em material termoplástico de alta resistência (ABS), dividido em quatro secções e articulado. Base/Chassi: Confeccionada em tubos retangulares de aço carbono de 50 x 30 x 2mm, revestida parcialmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos. Estrutura: Confeccionada em tubos retangulares de aço carbono de 50 x 30 x 2mm, dotado de para-choque em PVC nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades Laterais: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com indicadores de ângulo (dorso, trendelemburg, trendelemburg reverso), sendo conjunto formado dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, com amortecimento e trava de segurança facilitando a transferência e o acesso do paciente. Cabeceira e Peseira: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com travas de segurança, sendo removíveis sem uso de ferramentas. Movimentos: Obtidos através de 4 (quatro) motores elétricos com fim de curso e bloqueio dos movimento sendo dois posicionados sob o estrado e dois centrais acionados através de controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fawler e semi-fawler individualmente e simultaneamente, cabeceira, dorso (77°), pernas (20°), sentado, poltrona, cardíaco, vascular, flexão, movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas para que o paciente não deslize, auto contorno, elevação de altura, trendelemburg (15°). Camas hospitalares - CAMA FOWLER ELÉTRICA ADULTO: Estruturada em tubos retangulares de 30 x 30 x 2mm, revestidos com bandejas em material termoplástico de alta resistência (ABS), dividido em quatro secções e articulado. Base/Chassi: Confeccionada em tubos retangulares de aço carbono de 50 x 30 x 2mm, revestida parcialmente com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos. Estrutura: Confeccionada em tubos retangulares de aço carbono de 50 x 30 x 2mm, dotado de para-choque em PVC nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de	22 UNIDADES

alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades Laterais: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com indicadores de ângulo (dorso, trendelemburg, trendelemburg reverso), sendo conjunto formado dois pares cobrindo toda extensão lateral da cama com articulação retrátil e independentes sustentadas por cilindros pneumáticos com acionamento fácil e rápido por leve toque e pressão e recolhimento total sob o leito, com amortecimento e trava de segurança facilitando a transferência e o acesso do paciente. Cabeceira e Peseira: Confeccionada em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, com travas de segurança, sendo removíveis sem uso de ferramentas. Movimentos: Obtidos através de 4 (quatro) motores elétricos com fim de curso e bloqueio dos movimento sendo dois posicionados sob o estrado e dois centrais acionados através de controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fawler e semi-fawler individualmente e simultaneamente, cabeceira, dorso (77°), pernas (20°), sentado, poltrona, cardíaco, vascular, flexão, movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas para que o paciente não deslize, auto contorno, elevação de altura, trendelemburg (15°), reverso de trendelemburg (15°) e descanso de pernas por cremalheiras (regulável manualmente em quatro estágios). Rodízios Giratórios: De 6" totalmente em material plástico, com freios. Acabamento: Tratamento quimicamente contra ferrugem e com pintura eletrostática a pó com secagem em estufa (220°C) de forma a aumentar a resistência química. Dimensões Internas mínimas do Leito: 1,95 x 0,80m (C x L). Dimensões da cabeceira até peseira: mínima 2,10m (C). Dimensões com as grades: 1,00m (L). Altura: min.: 0,40 cm e máx.: 0,80 cm (A). Capacidade: Mínimo 270 kilos. **Acessórios Inclusos:**

- * Colchão Hospitalar compatível com as dimensões da cama, na densidade D45 com 12cm de espessura, com espuma em poliuretano, sendo revestido em material impermeável (corvin/napa) com cobertura, costura eletrônica, sem fendas, rebarbas ou dobras na junção comprimento/largura de forma a evitar a penetração de líquidos, sem zipper, sem ilhós, bacteriostática e antifúngica, à prova d'água e permeável ao vapor, vulcanizadas e retardante de fogo,
- * Encaixe na estrutura da cabeceira/peseira para suporte de soro, tração, quadro balcânico;
- * Suporte de Soro confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com regulagem de altura, adaptável nos quatro cantos da cama, sem

	necessidade de ferramentas; * Suporte para bolsa de líquidos localizada no centro do estrado em ambos os lados; * Suporte para contenção do paciente e barreira para limitar o deslocamento do colchão; Características Elétricas: * Alimentação Elétrica Bivolt Automática (100- 240V-24/6,5V-60Hz) * Motores e Caixas de comando blindados, resistente a água, poeira e outros resíduos; * Produto Certificado pelo INMETRO * Garantia: 12 (doze) meses Registro da Anvisa - fabricada conforme as normas ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-52 e demais legislações vigentes.	
2	168397 - CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - Cama Hospitalar Fowler Mecânica (dorso e pernas) e Elevação Manual e trendelemburg/proclive através de manivelas. Deve possuir cor branca. Deve executar pelo menos os seguintes movimentos: Fowler dorso 80 ° Fowler pernas 20° Elevação de Altura mínima de 40 cm Elevação de altura máxima de 80 cm Trendelembur de 12° e reverso Trendelembur de 12° Todos os movimentos através de Manivelas Inox com cabo giratório e sistema de lubrificação sem a necessidade de desmontar equipamento. Deverá possuir demonstrador de ângulos de dorso e trendelemburg acoplado às grades; Deve possuir estrutura em Tubos de aço retangular com as seguintes medidas aproximadas: 50 x 30 x 2 mm de espessura. Deve possuir estrutura metálica com tratamento químico antiferrugem e pintura eletrostática a pó. Deve possuir 02 grades para prevenção de quedas em polietileno com sistema de amortecimento através de pistões. Deve possuir Cabeceira e Peseira removíveis com sistema de encaixe com trava permitindo a rápida fixação sem a necessidade do uso de ferramentas e protetores de parede integrados localizado em 04 cantos da cama. Deve possuir Leito estruturado em tubos de aço revestidos com bandejas de ABS e removíveis. Deve possuir Sistema de afastamento do dorso que melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral. Deve possuir pelo menos 02 pontos para encaixe do suporte para soro. Deve possuir Sistema mecânico de regulação das pernas através de cremalheira. Deve possuir rodas de 4" com freio individual em 02 rodas na diagonal. Deve possuir as seguintes Dimensões aproximadas: Leito: C= 1,95m x L= 0,83m; Totais: C= 2,25m x L= 0,95m; Angulo do Dorso: 80°. Angulo das Pernas: 20°; Altura Mínima: 0,40m, Altura Máxima: 0,80m (podendo	28 UNIDADES

	variar pelo padrão da roda). Deve ser resistente à corrosão pela ação de materiais como "Salt Spray", álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinos e outros agentes químicos; Deve suportar carga mínima de 200kg. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 suporte de soro em inox; 01 colchão nas dimensões do leito compatível com a cama de densidade voltada a pacientes acamados em leito de unidade de internação. O Colchão deverá ser revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo (de acordo com a norma internacional 16 CFR1632 ou CRIB5, bacteriostática e fungostática; deve ser à prova de água e permeável ao vapor; não deve possuir costuras nas laterais Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde - ANVISA. O equipamento deverá apresentar 02 anos de garantia a contar do término da instalação do equipamento.	
3	168398 - Mesa para refeição no leito- Mesa de apoio para refeição no leito com regulagem de altura, 01 tampo móvel e 01 tampo fixo, com sistema de 04 rodízios, caixa acoplada. Tabuleiro inclinável, Estrutura metálica robusta em aço, base revestida com plástico com excelente durabilidade, proteção contra a corrosão e a abrasão, suporte de garrafas/recipiente. Altura (regulável) - 84 cm - 98 cm, Área necessária - 42 cm x 66 cm, Rodas - 5 cm. Caixa de arrumação acoplada - Capacidade - 6 litros Dimensões de aproximadamente - 18 cm x 27 cm x 15 cm. Dimensões do tabuleiro grande - (móvel) mínimo 40 cm x 50cm Dimensões do tabuleiro pequeno (fixo) - mínimo 40 cm x 18 cm Carga máxima - 25 kg Peso – 15 A 18kg, 1 ano de garantia no mínimo.	105 UNIDADES

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HMRC e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise

4.2. Das possíveis soluções existentes no mercado:

4.2.1. Das soluções:

Solução 1 – Cama Elétrica;

Solução2 - Cama Mecânica;

Solução 3 – Mesa para refeição no leito.

4.2.2. Da análise das soluções:

4.2.2.1. Solução 1 – A cama elétrica foi selecionada para atender os setores específicos do Hospital. Essa escolha visa facilitar o manejo de pacientes idosos que permanecem por períodos prolongados em tratamento, proporcionando maior comodidade e eficiência para a equipe multidisciplinar.

Solução 2 - A cama mecânica foi escolhida para substituir camas que estão avariadas e pelo valor estimado de cada cama, não é viável adquirir todo quantitativo de elétricas.

Solução 3 – Atualmente, o hospital possui um número insuficiente de mesinhas para atender a todos os pacientes. A aquisição adicional dessas mesinhas é necessária para melhorar o conforto dos pacientes durante o tratamento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.2 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mobiliários Hospitalares, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de Pregão Eletrônico, conforme art. 82 da Lei nº14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 430.836,22 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

6.2 Os valores constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: Banco de Preço.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A presente aquisição será dividida em itens.

7.2. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1. O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

9.1. A aquisição dos bens elencados tem como objetivo atender às necessidades de modernização, substituição e reposição, através de aquisição de novos móveis. Os referidos bens serão utilizados nos atendimentos no HMRC, sendo imprescindível sua utilização para a prestação de um atendimento de excelência ao público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Os setores onde ficarão os móveis hospitalares já possuem todas as estruturas e espaço físico suficiente, não se fazendo necessária nenhuma adequação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

11.2 Deverá ser inserido no EDITAL, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

- i. Ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie, juntamente com a proposta, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA para camas hospitalares, conforme a legislação vigente. A não apresentação deste documento implicará na não aceitação da proposta.

11.3 Deverá ser inserido no EDITAL, no item de Habilitação jurídica o seguinte requisito:

- a) No caso de exercício de atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (produtos para a saúde):

- b) Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa;
- c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

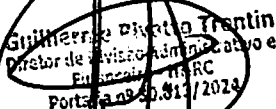
12.2. Justificativa da Viabilidade

12.2.1 A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de de Materiais Permanentes de uso hospitalar cuja ausência poderá acarretar prejuízo a excelência no atendimento ao público do HMRC, além de atender à necessidade de substituição dos bens deteriorados pelo tempo e frequência de uso, assim como a padronização, a otimização e a modernização.

Tailane Amaral Almeida
Assistente Administrativo
HMRC


TAILANE ALMEIDA

Compras – HMRC


Guilherme Trentin
Diretor de Divisão Administrativa e
Financeira - HMRC
Portaria nº 20.313/2024

GUILHERME TRENTIN

Diretor Financeiro - HMRC